

PORTARIA Nº. 0080/2022, DE 31 DE janeiro DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 42/2021 e 555/2021 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 13/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2022 o Regime de Trabalho do docente **WIRLLEY QUARESMA DA CUNHA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

